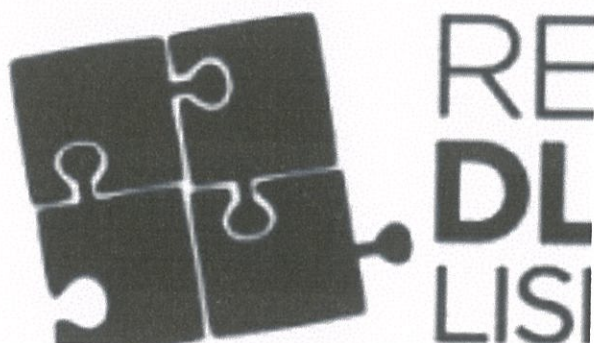


ANEXO 1



Rede DLBC Lisboa

Relatório do Conselho Fiscal de 2018

Para cumprimento dos Estatutos, vimos apresentar relatório da nossa actividade e emitir parecer sobre o Relatório e Contas apresentados pela Direção da Associação para o Desenvolvimento Local de Base Comunitária de Lisboa – Rede DLBC Lisboa, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Durante o período da nossa atividade em 2018 acompanhámos as atividades através da participação regular em reuniões de Direção alargadas e procedemos ao exame da contabilidade da Associação e verificações aos seus elementos e movimentos bancários.

Foram apresentados pela Direção os documentos contabilísticos relativos ao ano transacto, nos quais constavam o Relatório de Atividades e Contas de 2018, bem como relatórios adicionais requisitados pelo Conselho Fiscal.

Para a realização do nosso trabalho, recebemos da Direção e dos serviços de contabilidade a necessária colaboração e foram-nos prestados todos os esclarecimentos solicitados, mas iremos incluir ressalvas.

Perante as verificações efectuadas e factos apresentados há que referir os seguintes pontos:

1. O financiamento por parte das entidades gestoras do programa de financiamento ao qual nos candidatámos começar a ter resultados no Plano de Atividades realizado

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.

- por parte da Associação, facto que está patente no Relatório apresentado este ano;
2. A equipa técnica, tem permitido à Direção, serviços de contabilidade e de apoio de gestão dos projectos e ao Conselho Fiscal uma fiscalização e monitorização das contas que devem reflectir os critérios de transparência e rigor na gestão e desenvolvimento das suas actividades;
 3. Foi iniciada, mas ainda não finalizada uma proposta de regulamento de despesas dos membros dos órgãos sociais que visa instituição de um código de princípios e ética de regulamentos internos que rejam os procedimentos internos, boas práticas, governança e critérios de avaliação e controlo que dêem continuidade ao trabalho já realizado pelos Grupos de Trabalho e que irá ser apresenta em 2019 à Direção.

Por estes motivos, o Conselho Fiscal continuará a acompanhar, regular e diferente dos procedimentos e relatórios de contas, para que possamos desenvolver considerações mais vastas na análise, avaliação e regulamentação das actividades que virão a ser realizadas em 2019.

Como resultado dos exames efectuados, é nossa convicção que o Relatório da Direção é suficientemente esclarecedor da actividade e tendo em consideração as verificações efectuadas, somos de parecer que seja aprovado

Lisboa, 29 de Março de 2019

Pelo Conselho Fiscal



Luís Filipe Cardoso de Matos Paisana

(Famalis-Federação das Associações de Moradores da AML)